DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0626

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 002/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CELSO NEVES FARIAS – ME
CNPJ: nº 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 002/2012
VALOR; R$ 1.185,56 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F05C671D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: SEVERINO BAMBI ME
CNPJ: nº 37.546.082/0001-84
Objeto: Encerramento do contrato nº 003/2012
VALOR; R$ 1.014,12 (Um mil e quatorze reais e doze centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B3C13468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: SIGNORI & SIGNORI LTDA
CNPJ: nº 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 004/2012
VALOR; R$ 817,55 (Oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3DAC7A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
CNPJ: nº 12.926.152/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 005/2012
VALOR; R$ 817,55 (Oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:46DD2363

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Chamada Pública Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: DOUGLAS MARQUES MONTESSANI CPF n.º 986.571.001-34
Objeto: Encerramento do contrato nº 006/2012
VALOR; R$ 1.553,65 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:29176452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 023/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026877/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CELSO NEVES FARIAS – ME
CNPJ: nº 33.151.143/0001-53.
Objeto: Encerramento do contrato nº 023/2012
VALOR; R$ R$ 1.085,64 (Um mil e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5E1C4026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 024/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026877/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: SIGNORI & SIGNORI LTDA
CNPJ: nº 03.450.467/0001-21.
Objeto: Encerramento do contrato nº 024/2012
VALOR; R$ R$ 21.264,30 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1203F3ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 025/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026877/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
CNPJ: nº 12.926.152/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 025/2012
VALOR; R$ R$ 16.395,51 (Dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavo).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 02 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A1DE2FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031242/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2012, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital..
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 09/07/2012, **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 17/07/2012** as 08h30minh (Oito Horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de julho de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7EFE3C76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 54, DE 05 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Gilson Matos Silveira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, no período de 07 de julho de 2012 a 15 de outubro de 2012, para promover campanha eleitoral no Município de Anastácio para o cargo de vereador, assegurados os seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 05 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:856E44A8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 211, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Celina Aparecida Anunciação Farias para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 15 de junho de 2012.

Anastácio-MS, 25 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27866D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 53/2012 - Pregão n° 024/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao:
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Anastácio/MS.
Empresas/ valores: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME, CNPJ 13.861.454/0001-07, vencedora dos itens 02, 03, 09 ao 34, 42 ao 53, 55, 58 ao 61, 67, 71 ao 73, 77 ao 84, 87, 97, 100 ao 102, 104, 105, 114, 116, 117, 120, 121, com valor total de R$ 96.530,30 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos); **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**, CNPJ 02.477.571/0001-47, vencedora dos itens 01, 04 ao 08, 35 ao 41, 54, 56, 57, 62 ao 66, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 85, 86, 88 ao 96, 98, 99, 103, 106 ao 113, 115, 118, 119, com valor total de 93.930,30 (Noventa e três mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos); totalizando o valor do Registro em R190.460,60 (Cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). Na dotação 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00.
Anastácio-MS, 05 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4AB20B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012

Processo Adm nº 54/2012 - Pregão n° 25/2012
O Município de Anastácio/MS O Município de Anastácio/MS torna publico a ata de Registro de preço para a aquisição de materiais de consumo laboratorial para atender ao Laboratório Municipal de Anastácio/MS.
Empresas vencedoras: M.S Diagnostica Ltda, CNPJ 00.970.175/0001-21, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 19 ao 24, 26, 27, 28, 30 ao 46, 48 ao 58, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 74 ao 78, 82, 83, 85, 88, 90, 92, com o valor total de R$ 83.639,00 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais); Rafael Arantes Bispo EPP, CNPJ 10.396.394/0001-00, vencedora dos itens 02, 04, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 29, 47, 59, 60, 61, 66, 68, 69, 73, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 91, 93 e 94, com o valor total de R$ 66.801,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e cinqüenta centavos). Valor total do registro de preço é de R$ 150.440,50 (cento e cinqüenta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), na dotação 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00
Anastácio-MS, 20 de junho de 2012.
Assinaturas; Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, Neuza Martinez Bruno, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C37B7C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0235/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 13 de junho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:39E6AB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1258/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:150D9DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0020/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispensa 06/2012
EMPRESA – A Primorosa Ltda, CNPJ: 03.009.265/0001-49
OBJETO – Compra de aparelhos musicais, sendo 05 (cinco) violões elétricos, 02 (duas) caixas de som multiuso com USB, e cinco microfones sem fio, para serem utilizados em aulas de música e apresentações do pro jovem adolescente, no valor de R$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais), na dotação: 08.04.08.244..2620.4.8.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de junho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8E8753AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 113/12 25 DE JUNHO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias proporcionais regulamentares à Servidora Pública Municipal abaixo discriminada:

LUCIMARA POLATTI ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, relativo ao período aquisitivo de 01/07/11 a 01/05/12, **sendo revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D5612134

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 114/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho de **20 para 40 HORAS SEMAMANAIS** da Servidora Pública Municipal **VANESSA LEITE PEREIRA,** Matricula nº 006/2012, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.576.873/SSP/MS e CPF nº 001.931.921-52, lotada no cargo de **PSICOLOGO I, com remuneração fixada em R$ 2.233,68 (dois mil, duzentos e trinta e três reais, sessenta e oito centavos), a partir de 01 de junho de 2012**, de conformidade com o art. 8º da **Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e alterações posteriores..**

Art. 2º- A ampliação de jornada de trabalho constante do artigo anterior corresponde aos serviços de psicóloga para atender aos projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Diretoria do Departamento Pessoal procederá aos registros necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BFF038B0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 117/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e conforme Lei 9.504/2007 do Tribunal Superior Eleitoral, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a pedido a servidora **JAQUELINE DE SOUZA,** de suas funções de Monitor de Programas Sociais, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, a partir do dia 30/06/2012, conforme protocolo nº 816/2012, de 27/06//2012.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2F5BDC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 04/2012, de 03 de julho de 2012.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião Ordinária, em 03 julho de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar da substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município que solicitaram verbalmente indicações para seus afastamentos. A Presidente do Conselho Sra. Célia de Fátima Farias Amaral Pinheiro, apresentou as indicações recebidas, a partir das quais resolve:
Resolve:
Art. 1º- Os Membros do Conselho, que ora entram em exercício nesta, cumprirão mandatos no período de 09/07/2012 à 08/07/2013, tendo em vista o caráter substitutivo da presente nomeação.
Art.2º - Ficam substituídos as seguintes representações com os seguintes Membros:
Representantes Governamentais;
Secretaria Municipal de Assistência Social – Márcia Ribeiro Almeida - Titular
Secretaria Municipal de Educação – Germino da Roz Silva - Titular e Ana Maria de Almeida – Suplente.
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso – Titular e Samira Ibrahim Lingelbach – Suplente.
Representantes Não Governamentais;
Associação de Pais e Mestres – APM - da Escola M. Benedita Figueiró de Oliveira - Odair José de Melo – Titular
Bruno Sousa de Oliveira – Suplente.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã-MS – APAE
Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro – Titular
Nelson Gomes Monteiro – Suplente.
Art. 3º - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 03 de julho de 2012.

CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:45AFBEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 /2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 05 /2012, de 03 de julho de 2012.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião Ordinária, em 03 julho de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar da Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batayporã-MS.
Resolve:
Art. 1º- Em reunião Plenária no dia 03 de julho de 2012 as 07:h45mn, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, após a resolução das devidas substituições no citado Conselho, estando o mesmo regularizado, passou-se a eleição da nova Diretoria que ficou assim composta:
Art.2º - Ficam eleitos para um mandato de 1 (um) ano, sendo de 09/07/2012 à 08/07/2013 conforme abaixo descrito.
Presidente: Odair José de Melo – Titular, representante da Associação de Pais e Mestres – APM - da Escola M. Benedita Figueiró de Oliveira (não governamental)
Vice Presidente- Márcia Ribeiro Almeida, representando da Secretaria Municipal de Assistência Social (governamental),
Secretário – Germino da Roz Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação(governamental).
.Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.
Batayporã-MS, 03 de julho de 2012.

CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:0AE6D21E

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/022/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/022/2012 de 22 de junho de 2012, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 033/2012, Educação e Cultura, através da CI SMEC Nº 040/2012, Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI Nº 062/2012 e Meio Ambiente Turismo, Desporto e Lazer, através da CI Nº 015/2012, e **ADJUDICO** a empresa L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, no valor total de R$ 12.990,77 (doze mil novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 04 de julho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3990C26F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);

g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 04 de julho de 2.012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 013/2.012
ANEXO I

Cargo: Motorista	
Classificação	Nome do Convocado
27º	Amansor Maidana
28º	Cleber Davalos

Cargo: Técnico em Radiologia	
Classificação	Nome do Convocado
2º	Ivandro Montagner

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9B626929

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143//2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de apólice de seguros para 13(treze) veículos pertencentes à frota Municipal do município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Julho de 2011.
HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 06 de Julho de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:67841305

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Moveis para escritório e Eletroeletrônico para Atender a secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de administração e finanças.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de julho de 2012.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 06 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD445A4C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Anulação de publicações de Termos Aditivos Publicados no diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul (*www.**diario**municipal.com.br/**assomasul***) no dia 06 de julho de 2012 pagina 8.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2012
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2012
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2012
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2012

Data: Bodoquena – MS, 6 de julho de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:04CCE66E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 2623/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Empresa autorizada para prestação de serviços de franquia de seguradora para efetuar o conserto do Veículo Renault Kangoo, ano 2010, modelo 2010, placa HSH 5624, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: 2623 /2012.
Favorecido: TRANSEGURO CORRETORA DE SEGUROS.
Valor R$: 3.421,00 (três mil quatrocentos e vinte e um reais)
Brasilândia/MS, 06/07/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa
De Acordo

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8A3A8622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONTRATO 175/2012

Processo nº. 1982/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Plano de Gestão ambiental, abrangendo a reestruturação organizacional da área de meio ambiente da Prefeitura Municipal e Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Brasilândia, conforme discriminação detalhada dos serviços contida no Anexo I
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2.5 339039 Ficha 44 Fonte 70
10 1001 452 604 78 339039 Ficha 320 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 167.056,00 (cento e sessenta e sete mil e cinqüenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 120 dias, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/07/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARCIA MAZINA
Excel Consultoria e Assessoria S/c Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:339D5A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 43/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: CONVITE N° 43/2012 – PROCESSO: 2522/2012.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veiculo, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Empresas Classificadas: CHAIA & AZEVEDO LTDA – EPP: R$ 974,00, M. A. PROENÇA – ME: R$ 228,56, ROGÉRIO VITOR DE SOUZA – ME: R$ 812,00.
Empresa Desclassificada: IMPORPEÇAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - pois sua proposta não constou marca dos produtos com exceção ao item 15, entretanto não informou validade da proposta, não informou dados bancários, sendo desclassificada conforme item 6.1 alínea b, c, itens 6.1.2 e 6.1.5. Diante da Desclassificação da empresa ... a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto na alínea "b" do inciso I e § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Brasilândia – MS, 06 de Julho de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4FD32051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2.012

Processo Administrativo n°. 0943/2.012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e a empresa WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.

Objeto: Acrescenta-se ao Cronograma Físico Financeiro mais 30 (trinta) dias, passando para 03 (três) meses o prazo máximo de execução das obras e serviços contados a partir da data de emissão e assinaturas das respectivas Ordens de Serviços.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Brasilândia – MS, 29 de junho de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
WILSON TURÍBIO
Wr Construtora Eletricidade
E ILUMINAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:57B21DD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 429/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BERENICE SILVA BATISTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 24/05/2012 a 28/05/2012, conforme Oficio 2.322/2012/ SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED1AFB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 430/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 23/05/2012 a 06/06/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72372BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 431/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EULIOMAR SILVA SIMÕES, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C7C87ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 432/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B5E065A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 433/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 09/05/2012 a 07/06/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E043579B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 434/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/05/2012 a 21/05/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:515508C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 435/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 10 (dez) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua filha, nos períodos de 23/03/2012 a 27/03/2012 e 09/04/2012 a 13/04/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2B4B968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 436/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua filha Yasmim Fernandes Amorim, no período de 07/05/2012 a 11/05/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27F53611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 438/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SUELI MARIA PESS, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60

(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 15/05/2012 a 12/07/2012, conforme Oficio 2.322/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4DDD7ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 439/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Fica afastado do serviço público municipal no período de 05/07/2012 a 17/10/2012, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, concursado no cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2012, em consonância com o disposto no inciso 2º, do art. 90, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:19A5B851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 440/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Fica afastado do serviço público municipal no período de 05/07/2012 a 17/10/2012, o servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR, concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2012, em consonância com o disposto no inciso 2º, do art. 90, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E6F9CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 441/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA, cargo de Professor de Educação Física – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais, na Escola Municipal Cláudio José de Lima, no período de 23/05/2012 a 13/07/2012, em substituição a Professora Elizandra Martins Rodrigues Pereira que se encontra de licença maternidade, conforme Oficio SECEL/478/2012, de 22/05/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA2C55F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 442/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 04 horas aulas semanais da servidora MARIA GORETTI FERNANDES CABRAL, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 04/06/2012, conforme Oficio SECEL/503/2012, de 04/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:725180AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 443/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 04 horas aulas semanais, na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, no período de 05/06/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/503/2012, de 04/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B98AD509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 444/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, no período de 28/05/2012 a 11/06/2012, em substituição à Professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/504/2012, de 04/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDF3A096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 445/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NILZA FREITAS DE ALMEIDA MENDES, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no C.E.I. Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 29/05/2012 a 15/06/2012, em substituição à Professora Berenice Silva Batista, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/516/2012, de 05/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD79D19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 446/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 16/05/2012 a 16/05/2014, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 003687/2012, de 28/05/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38484EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 447/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manter averbada à servidora ENIZ JACOMO ROCHA DO PRADO, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a licença-prêmio referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio, compreendida de 01/03/1991 a 28/02/1996 e desaverbar para gozo ou conversão em pecúnia, a licença-prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, compreendida de 01/03/1996 a 28/02/2001 e ao 3º (terceiro) qüinqüênio, compreendida de 01/03/2001 a 28/02/2006, conforme Processo nº 003804/2012, de 01/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C490A0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 448/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NILZA FREITAS DE ALMEIDA MENDES, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no C.E.I. Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 18/06/2012 a 22/06/2012, em substituição à Professora Kamilla de Assis Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/562/2012, de 18/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1073D849

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 449/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/06/2012 a 22/03/2012, conforme Oficio SECEL/562/2012, de 18/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3E1CDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 450/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 12 horas aulas semanais da servidora VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal Ernesto Sólon Borges e Escola Municipal Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 20/06/2012, conforme Oficio SECEL/568/2012, de 20/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58C9E8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 451/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LIDIANE AGUERO CORREA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 21/06/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/568/2012, de 20/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7AD75F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 452/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 01 hora aula semanal, no período de 21/06/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/568/2012, de 20/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B2873E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 454/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora BERENICE SILVA BATISTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde nos períodos de 29/05/2012 a 02/06/2012 e 05/06/2012 a 13/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38D43946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 455/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora CUSTODIA ALVES ROCHA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 11/06/2012 a 15/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5823DD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 456/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/06/2012 a 05/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E08EC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 457/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos períodos de 23/05/2012 a 24/05/2012 e 28/05/2012 a 30/05/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7DB3E57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 458/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANNA MARTINS CANTARIN, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento

de saúde no período de 02/05/2012 a 16/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32C8DB20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 459/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO HENRIQUE GRASEL, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/05/2012 a 03/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE575111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 460/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAIR FERREIRA MARTINS, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/06/2012 a 15/06/2012, e readaptação para exercer atividades que não exijam esforço físico, no período de 16/06/2012 a 30/06/2012 conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96BD3877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 461/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 11/06/2012 a 17/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C15A327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 462/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 09/06/2012 a 13/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F3EA1A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 463/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar 04 dias da licença médica da servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:824BFA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 464/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/06/2012 a 15/06/2012, conforme Oficio 2.510/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6FE33370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 465/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DEUSALINA MATHIAS MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, na Escola Municipal Dr Sudalydio Rodrigues Machado em substituição a Professora Nair Ferreira Martins, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/506/2012, de 01/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:445A29B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 466/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 40 horas aulas semanais do servidor PEDRO ALVES BORGES, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos retroativos a 27/06/2012, conforme Oficio SECEL/582/2012, de 26/06/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42BF005A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 073/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Exonera o servidor Orestes Rodrigues da Costa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor **ORESTES RODRIGUES DA COSTA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Execução e Manutenção –PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BD302C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 074/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Nomeia a Srª Aline Andréia Piacentini Vieda.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª Aline Andréia Piacentini Vieda, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão III de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário, PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:602C9866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 075/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Exonera o servidor Leandro Sobreira de Menezes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado o servidor **LEANDRO SOBREIRA DE MENEZES**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I – PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/07/2012.
Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:223C81FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 076/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Exonera o servidor João Paulo Pereira da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor **JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I – PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/07/2012.
Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B3E0DF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 077/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Exonera o servidor David Rodrigues dos Santos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor **DAVID RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, de Transporte e Ação Pública – PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2012.
Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:66EED93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 079/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Exonera a Servidora Joile Vilela de Lemos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Joile Vilela de Lemos, do cargo em Comissão de Diretora de Divisão II de Central de Regulação, PM-DAS-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6060629C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 078/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Nomeia a Srª Eloiza Dalossio.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª Eloiza Dalossio, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão II de Controle do Fundo Municipal de Saúde, PM-DAS-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 05 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FE883C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção, a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios nº 0605, fls. 14, em data de 08 de junho de 2012.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 218/2012.
Onde-se lê:
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Alexandre de Lima.
Leia-se:
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gercilio Serafim de Mendonça.
Data: 05 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:737A2069

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1929/2012

Proc. nº 110/2012. Dispensa nº 043/2012. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente à aquisição de camisetas para a corrida do Padroeiro São João batista, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Favorecido: G & L Indústria e Comércio Ltda - EPP. Valor: R$ 3.870,00 (Três mi, oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 02 – Poder executivo. 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 27.812.0016.2028.0000 – Incentivo ao Desporto Amador. 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 18 de junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:66F2C4A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1921/2012

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 020/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda:
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 006/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:BA0A6D87

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1922/2012

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 020/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda:
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-1.533,65 (um mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 006/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:14A76D41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE MAIOR PROCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADA EM MAIO DE 2012.
Vencedor(es): DANIELA BOTTEGA-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais); LOPES & MAGI LTDA, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
Eldorado/MS, 5 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 5 de julho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A0F39931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2011

Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Daniel Dias
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, materiais de consumo, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 30/06/12 A 29/12/12.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Daniel Dias.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7BEF9A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/2011

Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa J.J. MANENTI & CIA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, materiais de consumo, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 30/06/12 A 29/12/12
DATA DA ASSINATURA: 28/06/12
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e José Jurandir Manenti.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0C59CD40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2011

Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MENDES DE SOUZA & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 30/06/12 A 29/12/12
DATA DA ASSINATURA: 28/06/12
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Joemar Mendes de Souza

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C98F4074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2011

Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, materiais de papelaria e material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 30/06/12 A 29/12/12
DATA DA ASSINATURA: 28/06/12
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Cristiano Martins dos Santos.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3DD1AA21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

PROCESSO Nº 034/2012. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfaltica, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 762839/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento e contrapartida deste Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.05.01.15.334.601-1.015.4.4.9.0.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 06 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D7D05C3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 164 /2012

" NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear a servidora, **ELIS ANGÊLA JOANA DARK RIBEIRO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DAS – 11, a contar de 01 de julho de 2012**

II - Conceder a servidora, gratificação mensal de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08 da Lei Complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2° da Lei Complementar 012 de 24 de Janeiro de 2001.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4A090DDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2012

PORTARIA Nº. 061, DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ALEXANDRA TOMASI, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **ALEXANDRA TOMASI,** ocupante do cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM símbolo V-C/A para exercer a função de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE,** na Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 03 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:43F6968F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2012

PORTARIA Nº. 062, DE 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA NATALINA DA SILVA DE CASTRO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **NATALINA DA SILVA DE CASTRO,** ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde símbolo B-I para exercer o cargo de

DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SIMBOLO ADI-202, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 03 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1E5C3A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2012

PORTARIA Nº. 063/2012 – GP. JARAGUARI, 05 DE JULHO 2012.

"Concede licença ao Servidor público municipal Jairo Pereira da Silva, ocupante de cargo em provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao Servidor Jairo Pereira da Silva, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS, para concorrer á cargo eletivo neste Município, nas eleições municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 05 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E4593705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2012

PORTARIA Nº. 064/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Srª. ABADIA MADALENA VILELA LOPES, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE NUCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. ABADIA MADALENA VILELA LOPES, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7C657921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2012

PORTARIA Nº. 065/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Srª. ALINE CRISTINA CORREIA DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI - 203 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. ALINE CRISTINA CORREIA DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI - 203 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari, devendo exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0F248162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2012

PORTARIA Nº. 066/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Srª. ANA LUCIA SALLES DA SILVA ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. ANA LUCIA SALLES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:21A6345F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2012

PORTARIA Nº. 067/2012 – GP. JARAGUARI, 06 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Srª. ANDRÉIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. ANDRÉIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:98154D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2012

PORTARIA Nº. 068/2012/GP - Jaraguari, 06 DE JULHODE 2012.

"Exonera a Srª Vanusa dos Santos Pereira, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a Srª *VANUSA DOS SANTOS PEREIRA*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:51C10406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2012

PORTARIA Nº. 069/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

"Nomeia a Srª. MARLENE AZAMBUJA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARLENE AZAMBUJA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:44FB65E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2012

PORTARIA Nº. 070/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Sra. ANTONIA EVA DE JESUS, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. ANTONIA EVA DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO - SÍMBOLO ADI-203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:86EE76E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2012

PORTARIA Nº. 071/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Sra. ALVINA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a **Sra. ALVINA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO - SÍMBOLO ADI-203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1C072A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2012

PORTARIA Nº. 072/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 06 DE JULHO DE 2012.

> "Exonera a Sra. MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO - SÍMBOLO ADI-203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:462D94AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2012

PORTARIA Nº. 073/2012/GP - JARAGUARI, 06 DE JULHO DE 2012.

> "Exonera a Srª Kátia Sebastiana Miglioli, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar a Srª *KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 06 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:10032259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, Homologa o Processo Licitatório nº 069/1/2012 na modalidade Tomada de Preço nº 007/1/2012 e Adjudica o objeto da Licitação à Empresa, VOLPE E HERMES inscrita no CNPJ sob o n° 07.651.473/0001-06 e Inscrição Estadual n° 28.336.722-9, com sede à Rua João Lourenço de Lima, n° 700, Centro, na cidade de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Denis Marcelo Hermes, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n° 000.756.636 SSP/MS, e CPF n° 582.392.351-15, residente e domiciliado, na cidade de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pelo fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Laguna Carapã/MS, 05 de julho de 2.012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:12798E88

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, Homologa o Processo Licitatório nº 071/2012 na modalidade Pregão Presencial e Adjudica o objeto da Licitação à Empresa ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.950.849/0002-20 e Inscrição Estadual n° 28.335.959-5, com sede à RUA Joaquim Murtinho n° 2.350, Bairro Miguel Couto, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã, portador da Cédula de Identidade RG n° 912.305 SSP/MS, e CPF n° 861.343.611-00, residente e domiciliado, na Rua dos Arquitetos, nº 918, Vila anahy, cidade de Campo Grande-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor global de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FURGÃO, 0 km, Ano/Modelo 2012. Em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Laguna Carapã/MS, 06 de julho de 2.012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:782E0DEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 58/2012

PORTARIA Nº 058/2012

> Nomeia Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor ROBSON APARECIDO FONSECA, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 53,59% (cinquenta e três vírgula cinquenta e nove por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia dois de julho de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2EF5B410

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor Manoel Messias de Assis, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Manoel Messias de Assis,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:9502CA63

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Nomeia o servidor Lucas Leonardo Rosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Lucas Leonardo Rosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária, Símbolo GER-3/Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando 100% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 4 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1F794EFE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569, DE 4 DE JULHO DE 2012.

Exonera a pedido, a servidora Lucinéia Brito da Silva, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Lucinéia Brito da Silva,** matrícula nº 977-6, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 2 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2D975A91

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III à servidora Celina Espinosa Perez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora **Celina Espinosa Perez,** matrícula nº 3054-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, a função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-III,** lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, em vaga prevista na Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, com efeito a contar de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DD26CD66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2047-8	Elizabeth Cunha de Oliveira dos Reis	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	**30**	22-06 a 21-07-12	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública – ASP	**60**	08-05 a 05-07-12	**Não**
6312-6	Vanessa Dias de Assis	Enfermeira – ENF	**03**	27 a 29-06-12	**Não**
3181-0	Andrea Paula da Silva	Professora de Séries Iniciais	**15**	04 a 18-06-12	**Não**
2917-3	Adriana Guerra da Silva	Agente de Serviço Escolar	**60**	13-06 a 12-08-12	**Não**
1909-7	Aline Cristina Ramos Ricci	Professora de educação Infantil	**15**	05 a 19-06-12	**Não**
1910-0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Professora de Séries Iniciais	**16**	28-06 a 13-07-12	**Sim**
2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educadora de Creche	**180**	18-06 a 14-12-12	**Não**
6229-4	Ângela Maria da Silva	Cozinheira Escolar	**35**	14-06 a 19-07-12	**Não**
2681-6	Cléia Cássia Paes da Silva	Professora de Educação Infantil	**15**	18-06 a 02-07-12	**Não**
2920-3	Danielle da Silva Antunes	Agente de Serviço Escolar	**30**	25-06 a 24-07-12	**Não**
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professora de Educação Infantil	**30**	01 a 30-06-12	**Sim**
809-5	Vera Lúcia Rottinip	Professora de Séries Iniciais	**45**	14-05 a 27-06-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:AD7D6605

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Célia Alves dos Santos de Sá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Célia Alves dos Santos de Sá**, matrícula nº 2870-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar **pessoa da família**, (cônjuge) no período de 31 de maio a 30 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DC5C2825

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Agda Guisi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Agda Guisi**, matrícula nº 2379-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família**, (genitora) no período de 7 a 21 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2FD5D85B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 04 DE JULHO DE 2012

Concede Licença Falecimento à servidora Valdirene Alves Barbosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 91, inciso III da Lei Complementar 042/03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença pelo período de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento da genitora, à servidora **Valdirene Alves Barbosa**, matrícula nº 3592-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 91, inciso III, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 22 a 26 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de julho de 2012**.**

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:AABB800B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, à servidora Silvana Honório da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora **Silvana Honório da Silva,** matrícula nº 3369-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, a função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-II,** lotada na Gerência de Administrativo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025, de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7B972E39

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor Adriano José Silvério, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Indústria e Comércio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor efetivo, **Adriano José Silvério,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Indústria e Comércio, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6B7C3AC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Revoga a Portaria nº 118 de 15 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, concedida ao servidor Luiz Carlos Garcia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 118 de 15 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-II,** concedida ao servidor **Luiz Carlos Garcia**, matrícula nº 407-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Símbolo ORX, com efeito a partir do dia 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BC4FE541

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor Luiz Antonio de Souza Baltazar, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Serviços de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Luiz Antonio de Souza Baltazar,** matrícula nº 404-9, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Serviços de Enfermagem, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3A32A5F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor Heatclif Horing, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Fiscalização de Despesas com Veículos e Máquinas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Heatclif Horing,** matrícula nº 2043-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Fiscalização de Despesas com Veículos e Máquinas, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:181FC283

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Revoga a Portaria nº 293 de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, concedida ao servidor Deyler Vinícios Avelar Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 293 de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-III,** concedida ao servidor **Deyler Vinícios Avelar Pereira**, matrícula nº 3057-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, com efeito a partir do dia 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:19A0CEEC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Concede licença para o desempenho de atividades políticas aos servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder afastamento de seus respectivos cargos e funções, para concorrer a cargos eletivos (executivo/legislativo), os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados no quadro abaixo, durante o período estabelecido na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e alterações posteriores, garantindo o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

MAT.	SERVIDORES	CARGO/LOTAÇÃO
1788-4/1908-9	Alda Bezerra Leite	Professora de Matemática e de Séries Iniciais/GEMED
1095-2	Marcio Albino	Professor de Geografia/GEMED
594-0	Ronaldo Alexandre	Medico Cirurgião/Gerencia de Saúde
250-0	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal/Gerência de Saúde
309-3	Jair Tarciso Mariano	Motorista IV/Gerob
1907-0/17515-9	Adriano Vieira Caíres	Professor de Geografia/GEMED
239-9/3433-9	Geni Messias Alves Barreto	Professora de Educação Infantil/GEMED
80-9	Benedito Missias de Oliveira	Técnico em Manutenção de Veículos e Máquinas/GEROB
2659-0	Adriano José Silvério	Eletricista de Veículos/GEROB
404-9	Luiz Antônio de Souza Baltazar	Técnico em Enfermagem/Gerência de Saúde
407-3	Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia/Gerência de Saúde
2043-5	Heatclif Horing	Oficial de Finanças/Gerência de Planejamento e Controladoria
3057-0	Deyler Vinicios Avelar Pereira	Assistente de Administração Escolar/GEMED
2595-0	Lourdes Somariva	Auxiliar de Enfermagem/Gerência de Saúde
3032-5	Marcelo da Silva	Técnico em Agropecuária/Gerência de Desenvolvimento Econômico
3746-0	Maria Madalena Freitas Barbosa	Agente Comunitário de Saúde/Gerência de Saúde
2386-8	Altamir de Matos Mascarenhas	Pintor/Gerob
2642-5	Célio Candido dos Santos	Operador de Serviços Públicos/GEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:9FFBD390

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Designa Comissão Especial para, através de Processo Administrativo Disciplinar, apurar irregularidades cometidas pelo servidor Leandro Carvalho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que de conformidade com os artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), é obrigação das autoridades municipais, promover a apuração imediata de denúncias de irregularidades ocorridas no serviço público, e
Considerando por fim, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 746/2012 de 05-07-12, emanada da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 05 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial para, através de **Processo Administrativo Disciplinar,** apurar irregularidades cometidas no desempenho de suas funções no local de trabalho, pelo servidor **Leandro Carvalho de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com indícios de infração aos incisos I, II, V e XI do art. 112 e art. 113, incisos I, IV e VI, da Lei Complementar nº 042/2003.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do presente ato, será presidido por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira –** Advogado do Município, tendo como membros: **Graciele Costa de Souza -** Auxiliar de Serviços Diversos e **Sueli Barbosa da Silva –** Auxiliar Administrativo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D41A880F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.657, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Altera a redação do parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 1.559, de 13 de abril de 2011, que "Autoriza a doação dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 40, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada Lopes & Fontes Ltda-ME, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do Art. 1º da Lei nº 1.559, de 13 de abril de 2011, que "Autoriza a doação dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 40, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada **Lopes & Fontes Ltda-ME**, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

"**§ 3º** Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública de doação, cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do inicio das atividades no local, comprovados através da apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento**"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, em 05 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 13/2012
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8A38E9BB

GERÊNCIA DE RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2012 - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2012
Inscrição em Dívida Ativa

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, pelo Código Tributário Municipal, Lei 012/1998 e Lei 1424/2009, notifica o contribuinte COLONIZADORA NAVIRAI LTDA., Cnpj n° 52.050.556/0001-96, estabelecida na Avenida Campo Grande, 383, Naviraí – MS, proprietário titular do domínio útil dos imóveis abaixo relacionados, a saber:

CONSIDERANDO a recusa em receber as Notificações de Cobrança e Intimação de Inscrição em Dívida Ativa dos débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis abaixo relacionados, relativo aos exercícios de 2007 a 2011, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação da Inscrição em Dívida Ativa dos referidos débitos por Edital, conforme previsto no artigo 396, incisos II e III, do Código Tributário Municipal;

Dessa forma, fica o contribuinte acima identificado, proprietário titular do domínio útil, INTIMADO da Inscrição em Dívida Ativa dos débitos relativo ao IPTU do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), de acordo com o que determina a Lei nº 1255/2006 e conforme estabelece o parágrafo único do artigo 1º e artigo 3º da Lei Complementar nº 058/2006, bem como da(s) respectiva(s) Notificação(ões) de Cobrança as quais se encontram a disposição na Gerência de Receitas.

Cadastro do imóvel BIC n°	Notificação de Cobrança n°	
5871-0	16271	/2012
5892-0	16273	/2012
3624-0	16045	/2012

Cadastro do imóvel BIC n°	Notificação de Cobrança n°	
4126-0	16090	/2012
6120-0	16295	/2012
6140-0	16299	/2012

Fica, ainda, intimado que a não regularização dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, implicará na Emissão da CDA - Certidão de Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal Judicial, ficando as custas, despesas judiciais e honorários advocatícios por conta do executado, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 335 e o inciso III do artigo 406, ambos da Lei Complementar nº 012/1998.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 02 de Julho de 2012.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:70E21EF2

GERÊNCIA DE RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 11/2012 - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2012
Inscrição em Dívida Ativa
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, pelo Código Tributário Municipal, Lei 012/1998 e Lei 1424/2009, notifica o contribuinte LOTEADORA IPÊ LTDA., Cnpj n° 01.393.921/0001-24, estabelecida na Rua Luiz Venier, 640, bairro Boa Vista, Naviraí – MS, proprietário titular do domínio útil dos imóveis abaixo relacionados, a saber:
CONSIDERANDO a recusa em receber as Notificações de Cobrança e Intimação de Inscrição em Dívida Ativa dos débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis abaixo relacionados, relativo aos exercícios de 2007 a 2011, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação da Inscrição em Dívida Ativa dos referidos débitos por Edital, conforme previsto no artigo 396, incisos II e III, do Código Tributário Municipal;

Dessa forma, fica o contribuinte acima identificado, proprietário titular do domínio útil, INTIMADO da Inscrição em Dívida Ativa dos débitos relativo ao IPTU do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), de acordo com o que determina a Lei nº 1255/2006 e conforme estabelece o parágrafo único do artigo 1º e artigo 3º da Lei Complementar nº 058/2006, bem como da(s) respectiva(s) Notificação(ões) de Cobrança as quais se encontram a disposição na Gerência de Receitas.

Cadastro do Imóvel - BIC n°	Notificação de Cobrança n°	
21924-0	18651	/2012
10833-0	17210	/2012
10899-0	17229	/2012
10738-0	17194	/2012
10746-0	17195	/2012
10879-0	17225	/2012
10764-0	17198	/2012
10770-0	17199	/2012
10706-0	17186	/2012
10713-0	17188	/2012
10845-0	17213	/2012
11032-0	17253	/2012
10904-0	17231	/2012
9954-0	17043	/2012
9968-0	17048	/2012
9973-0	17050	/2012
10037-0	17058	/2012
10069-0	17065	/2012
10442-0	17090	/2012
10446-0	17093	/2012
10472-0	17099	/2012

Cadastro do Imóvel - BIC n°	Notificação de Cobrança n°	
10502-0	17107	/2012
10503-0	17108	/2012
9873-0	17021	/2012
9896-0	17026	/2012
9754-0	16995	/2012
9778-0	17003	/2012

9785-0	17005	/2012
9814-0	17012	/2012
9857-0	17016	/2012
9866-0	17017	/2012
11547-0	17385	/2012
11550-0	17387	/2012
10520-0	17114	/2012
17526-0	17116	/2012
10524-0	17115	/2012
10554-0	17127	/2012
10586-0	17142	/2012
10615-0	17152	/2012
10624-0	17157	/2012
10631-0	17162	/2012
10633-0	17163	/2012

Cadastro do Imóvel - BIC n°	Notificação de Cobrança n°	
10634-0	17164	/2012
10635-0	17165	/2012
10642-0	17168	/2012
10650-0	17171	/2012
11561-0	17390	/2012
11096-0	17273	/2012
11106-0	17277	/2012
11123-0	17282	/2012
10986-0	17247	/2012
10993-0	17248	/2012
11012-0	17249	/2012
11043-0	17259	/2012
11068-0	17267	/2012
11075-0	17268	/2012
11077-0	17269	/2012
10923-0	17237	/2012
10914-0	17234	/2012
10930-0	17239	/2012
10932-0	17240	/2012
10957-0	17243	/2012
10697-0	17184	/2012

Fica, ainda, intimado que a não regularização dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, implicará na Emissão da CDA - Certidão de Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal Judicial, ficando as custas, despesas judiciais e honorários advocatícios por conta do executado, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 335 e o inciso III do artigo 406, ambos da Lei Complementar nº 012/1998.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 02 de Julho de 2012.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:8366FF0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2012

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 29/06/2012 a 28/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 14.683,75 (catorze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Ricardo Riel Ulian. Naviraí – MS, 29 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C9852C53

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2012

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: frank de arruda. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 03/07/2012 a 01/09/2012 - VALOR TOTAL: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Frank de Arruda.

Naviraí – MS, 03 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CDC368CB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2012

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: gráfica soares ltda. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 02/07/2012 a 31/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 311,30 (trezentos e onze reais e trinta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Waldemir Santos da Silva. Naviraí – MS, 02 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:97E30FC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2012

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 04/07/2012 a 02/09/2012 - VALOR TOTAL: R$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Ralfo Caldas Nogueira. Naviraí – MS, 04 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9AA10F30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2012

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 29/06/2012 a 28/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 208,00 (duzentos e oito reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e João Valentim de Abreu.

Naviraí – MS, 29 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2C3EDA8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2012

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SERIEMA INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - EPP. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 04/07/2012 a 02/09/2012 - VALOR TOTAL: R$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Jairo de Osti. Naviraí – MS, 04 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:02D888DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2012

CONTRATO Nº 165/2012 - PROCESSO Nº. 392/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 037/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Construtora Ilha Grande Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, NAS RUAS: MARIANO RIGONATO, MARIA COLPANI VOLPATO, HERMÍNIA TAGLIARI RIGONATO, BENJAMIN RODRIGUES, ANTENOR FÉLIX RODRIGUES E SERAFIM CARMO DE MORAES, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/07/2012 A 01/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 (R 1650).
ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Flávio Lorenzon.
Naviraí – MS, 05 de Julho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:965D720A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 214, DE 05 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a licença para atividades políticas de servidores e dá outras providências"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a partir do registro da candidatura, **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICA** aos servidores relacionados no Anexo I, de acordo com o artigo 98, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011, até o décimo dia após as eleições municipais.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D2377941

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 331, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Paranaíba-MS.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 102 inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 1.778 de 16/02/2012.

Artigo 2º. O Conselho a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular:
Douglas Gonçalves da Silva
Suplente:
Claudia Adriana Freitas Silveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Titulares:
Maria de Fátima Dutra Romano
Cristhiane Aparecida Alvarenga
Suplentes:
Silvania Barboza Barros de Queiroz
Iria Tomaz Tosta Vieira

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICO DA REDE MUNICIPAL.
Titulares:
Marcilene Aparecida Ferreira Dias
Maria Madelena Dal Ri
Suplentes:
Mayara Dutra Souza Santos
Maria Ângela Pereira Pedroso

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO.
Titular:
Érika Riposati Oliveira Batista e Silva
Suplente:
Elaine Cristina Chaves Lopes

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
Titular:
Djalma Querino de Carvalho
Suplente:
Lucelia Tavares Guimarães

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CLASSISTA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.
Titular:
Antonio Marcos Ferreira da Silva
Suplente:
Simone Almeida da Silva

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL
Titular:
Rosimar Pires Alves
Suplente:

Dorvalina Dionízia de Oliveira

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0509C8C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 334, DE 02 DE JULHO DE 2012

"Declara Hóspedes Oficiais do Município, as Senhoras MARLENE DALLA PRIA BALEJO e MARIETE FÉLIX ROSA.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Declara Hóspedes Oficiais do Município de Paranaíba no dia 02 de julho de 2012, as senhoras MARLENE DALLA PRIA BALEJO, Presidente do Conselho Municipal e Educação de Campo Grande-MS e MARIETE FÉLIX ROSA, Membro do Foro Permanente de Educação Infantil de MS, que se encontram nesta cidade para a instalação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:AA0D936D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 044, DE 24 DE JUNHO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 29, inciso XIX do Regimento Interno,

Com fulcro nas Leis n. 4.373/65 (Código Eleitoral) e n. 6.999/82 e na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n. 20.753;

Considerando a requisição formulada pelo Juízo Eleitoral da Comarca de Paranaíba, da servidora abaixo mencionada, para prestação de serviços eleitorais;

Considerando, ainda, que este ato de cessão observa que a servidora já desempenhou tarefa idêntica, tendo, inclusive, recebido treinamento para tal o que, otimiza o gasto público envolvido e permite a eficácia plena da cessão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora **JOSCIMARA CANTÁRIO DE OLIVEIRA**, integrante do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Oficial Legislativo (código CMOL), para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na 13ª zona Eleitoral, conforme solicitação de cedência através do Ofício nº 166/2012, com ônus para a origem, conservados os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo;

Art. 2º. A servidora será cedida pelo prazo de um ano, a contar de 24 de junho de 2012 a 24 de junho de 2013;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 24 de Junho de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:A5533FAB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 045, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **SONIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, Código CMSL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, **5% (cinco por cento) de adicional de INCENTIVO A EDUCAÇÃO**, com fulcro no artigo 95 da Lei Complementar nº 047/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal), retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 25 de Junho de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:8249F9B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 186/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2011, PREGÃO Nº 028/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA URBIS - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO Nº 186/2011**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Profissionais de ***CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL,*** para a execução de serviço de recuperação de valores sonegados de ISSQN e cartões e incremento e recuperação de créditos de ICMS, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2012.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 18/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MATEUS ROBERTE CARIAS

Paranaíba-MS, 18 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:606CBDE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2012, CARTA CONVITE Nº 006/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e montagem de dois ***TRANSFORMADORES***, sob a responsabilidade da Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria de Indústria, Comércio, Agronegócios e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da Sicat;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:41DFA1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2012, PREGÃO Nº 050/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:

20.101	**SECRETARIA DE GOVERNO**
04.122.0002-2.009	MANUT DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
3.3.90.30-00	Material de Consumo
25.101	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
18.541.0005-2.006	MANUT DA SEMMA
3.3.90.30-00	Material de Consumo
30.101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0002-2.011	MANUT DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30-00	Material de Consumo
55.101	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.244.0003-2.049	MANUT DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL
3.3.90.30-00	Material de Consumo
08.244.0003-2.056	MANUT DO PROG PAIF (CRAS)
3.3.90.30-29	Material de Consumo
55.103	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**
08.243.0003-2.061	MANUT DO PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
3.3.90.30-29	Material de Consumo
08.243.0003-2.063	MANUT DO CENTRO DE REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL (CREAS)
3.3.90.30-80	Material de Consumo
40.101	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
12.361.0006-2.019	MANUT DO PROG GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-01	Material de Consumo
12.365.0006-2.026	MANUT DA GESTAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30-01	Material de Consumo
80.101	**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
04.123.0002-2.072	MANUT DA GESTAO CONTABIL. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
3.3.90.30-00	Material de Consumo
04.129.0002-2.073	MANUT DA GESTAO TRIBUTARIA
3.3.90.30-00	Material de Consumo
60.101	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
15.451.0012-2.065	MANUT DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30-00	Material de Consumo
50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.036	MANUT BLOCO ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
3.3.90.30-14	Material de Consumo
10.301.0004-2.040	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-02	Material de Consumo
10.305.0004-2.041	MANUT BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE (PPI, VIG SANITARIA)
3.3.90.30-02	Material de Consumo
35.101	**SECRETARIA DE IND. COMERCIO, LAZER E TURISMO**
04.122.0002-2.013	MANUT DA SICAT
3.3.90.30-00	Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$25.855,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:768FD9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2012, PREGÃO Nº 050/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:

20.101	**SECRETARIA DE GOVERNO**
04.122.0002-2.009	MANUT DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
3.3.90.30-00	Material de Consumo
25.101	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
18.541.0005-2.006	MANUT DA SEMMA
3.3.90.30-00	Material de Consumo
30.101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0002-2.011	MANUT DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30-00	Material de Consumo
55.101	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.244.0003-2.049	MANUT DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL
3.3.90.30-00	Material de Consumo
08.244.0003-2.056	MANUT DO PROG PAIF (CRAS)
3.3.90.30-29	Material de Consumo
55.103	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**
08.243.0003-2.061	MANUT DO PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
3.3.90.30-29	Material de Consumo
08.243.0003-2.063	MANUT DO CENTRO DE REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL (CREAS)
3.3.90.30-80	Material de Consumo
40.101	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
12.361.0006-2.019	MANUT DO PROG GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-01	Material de Consumo
12.365.0006-2.026	MANUT DA GESTAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30-01	Material de Consumo
80.101	**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
04.123.0002-2.072	MANUT DA GESTAO CONTABIL. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
3.3.90.30-00	Material de Consumo
04.129.0002-2.073	MANUT DA GESTAO TRIBUTARIA
3.3.90.30-00	Material de Consumo
60.101	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
15.451.0012-2.065	MANUT DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30-00	Material de Consumo
50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.036	MANUT BLOCO ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
3.3.90.30-14	Material de Consumo
10.301.0004-2.040	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-02	Material de Consumo
10.305.0004-2.041	MANUT BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE (PPI, VIG SANITARIA)
3.3.90.30-02	Material de Consumo
35.101	**SECRETARIA DE IND. COMERCIO, LAZER E TURISMO**
04.122.0002-2.013	MANUT DA SICAT
3.3.90.30-00	Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$21.934,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

Prazo: 04 meses

Data do Documento: 01/06/2012

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LEANDRO COLOMBO ANDREAZE

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EB9E5338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012, PREGÃO Nº 036/2012

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL GRÁFICO,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0006.2026 Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec de Assist. Social (CREAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
339039.02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta Compelxidade Amb. e Hospitalar;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$819,00 (oitocentos e dezenove reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

Prazo: 04 meses

Data do Documento: 01/06/2012

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SIRLEY FERREIRA DE LIMA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC9C1F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2012, PREGÃO Nº 066/2012

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO*** da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.001.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-00 Material de Consumo.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$26.238,07 (vinte e seis mil duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), o mMunicípio efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 05/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR AMARAL DE FREITAS

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F5B9446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2012

PROCCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2012, PREGÃO Nº 063/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ***ABC FARMA*** – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o valor estimado de consumo mensal de R$20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 05/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ADÃO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:78E3CA6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2012, PREGÃO Nº 067/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo;
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pro Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$33.785,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 13/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9F6B9CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2012, PREGÃO Nº 067/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo;
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;

08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pro Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$60.670,00 (sessenta mil seiscentos e setenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 13/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:84BD8F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2012, PREGÃO Nº 071/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 5.000 (cinco mil) **CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA**, para serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2084 – Manutenção do Programa de Segurança Alimentar;
339032.00 - Material de Distribuição Gratuita.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 13/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BFC5A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2012, PREGÃO Nº 068/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo
339030.29 – Material de Consumo
339030.80 – Material de Consumo
08.243.0003-2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil (PETI)
339030.29 – Material de Consumo
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo
339030.80 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem
339030.29 – Material de Consumo
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$143.341,50 (cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos), O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABD95C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2012, PREGÃO Nº 068/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo
50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo
339030.29 – Material de Consumo
339030.80 – Material de Consumo
08.243.0003-2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil (PETI)
339030.29 – Material de Consumo
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo
339030.80 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem
339030.29 – Material de Consumo
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$264.158,25 (duzentos e sessenta mil e quatro reais cento e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A8EB798A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2012, CARTA CONVITE Nº 007/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA GTL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em ***MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - `Pessoal Jurídico;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ITALO JOSÉ GIANGIACOMO

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D10459DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2012, PREGÃO Nº 080/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***CAMISETAS,*** destinado ao ***SAE,*** sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.000,00 (seis mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 15/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:28A23F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2012, PREGÃO Nº 080/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA JOSELEIDE FILIU NUNES-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***PORTA LATAS,*** destinado ao ***SAE,*** sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 15/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSELEIDE FILIU NUNES

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1C75B116

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2012

PROCESSO LICITATOÓRIO Nº 086/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA E DESMONTE DE PONTES*** de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da

Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051.00 - Obras e Instalações.
10.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$76.132,65 (setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições,
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 15/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C699000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2012, PREGÃO Nº 073/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2053 – Manutenção do Programa Bem Nutrir;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$163.122,00 (cento e sessenta e três mil cento e vinte e dois reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 19/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 19 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D695F87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de **MATERIAL PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO** em ruas e avenidas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$440.445,03 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 21/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 21 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C78F3EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de **MATERIAL PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO** em ruas e avenidas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.854,90 (um mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 21/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS

Paranaíba-MS, 21 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:16C57257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de **MATERIAL PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO** em ruas e avenidas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$169.220,18 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte reais e dezoito centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em

conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 21/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 21 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B059D3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ORAÍDES MARTINS DE SOUZA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR*** dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA CAPELINHA / TAMANDARÉ**, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo em estradas de Terra, num total diário de 150 (cento e cinqüenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 15.450 (quinze mil e quatrocentos e cinqüenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036-24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$31.363,50 (trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 22/06/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 22/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ORAÍDES MARTINS DE SOUZA

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1687B2EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI.
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR*** dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
Percurso compreendido entre a **LINHA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO**, zona rural e a Escola Municipal Professora Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes em estradas de Asfalto e Terra, num total diário de 175 (cento e setenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 18.025 (dezoito mil e vinte e cinco) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036-24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$36.590,75 (trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 22/06/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 22/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A8405718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2012, PREGÃO Nº 084/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA.
Objeto: Contratação de prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública municipal abrangendo as áreas de contabilidade e finanças públicas, com acompanhamento de todos os processos em que a atual administração do município for parte, em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, como também, a emissão de pareceres e consultas, sempre que solicitado, atendendo até o final de todos os processos abrangidos pelo período contratado.
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339035.00 – Serviços de Consultoria.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$153.000,00 (cento e cinqüenta e três mil reais), o pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para liquidação e pagamento.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 25/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WALDIR GOMES ZANON

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A25FFE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2012, PREGÃO Nº 078/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS para compor a sala de áudio, vídeo e informática para as crianças e famílias atendidas pela Legião da Boa Vontade - LBV, objeto do CONVÊNIO Nº 19038/2011, firmado entre o

Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Secretaria de Assistência Social;
08.244.0003.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
449052.26 – Equipamentos e Material Permanente.
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$21.999,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 26/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4391C292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2012, PREGÃO Nº 074/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO**, com operador, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, num quantitativo de 200 (duzentas) horas , por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras e Serviços urbanos;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 26/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CAEC2AB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2012, PREGÃO Nº 075/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BOTELHO & SILVA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 60 (sessenta) ***KIT PARA BEBÊ***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2058 – Manutenção do Programa Uma Nova Vida;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.000,00 (doze mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 26/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DORACILDA ANGELINA DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7DAABE98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2012, PREGÃO Nº 070/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – ME.
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento ***CARNE BOVINA***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004-2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.14 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003-2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 26/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09C7E052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2012, PREGÃO Nº 070/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA- ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***PÃO FRANCÊS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004-2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.14 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003-2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinqüenta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 26/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAIR APARECIDO CURTI

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4484D5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2012, PREGÃO Nº 079/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS BERGANTINI LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***PEÇAS E SERVIÇOS***, para atender as necessidades das Secretarias de Obras Públicas e Serviços Municipais e Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, por um período de até 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
339039.16 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
15.451.0012.2065 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
35101 – Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$93.084,50 (noventa e três mil oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos), a Contratante efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 28/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCOS ANTONIO BERGANTINI

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7BE8E04A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2012, PREGÃO Nº 081/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o *FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS SEGUINTES VEÍCULOS: DOBLO HQH 8565, DOBLO HQH 6066 UNO HQH 6062*, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de até 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.038 – Manutenção do Bloco Med. Alta complexidade
339030.14 – Material de Consumo
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), a contratante efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 28/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0F12667F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2012, PREGÃO Nº 076/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas da Cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais, com consumo previsto em até 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$99.000,00 (noventa e nove mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:91C25226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2012, PREGÃO Nº 076/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas da Cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais, com consumo previsto em até 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$117.600,00 (cento dezessete mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GEOVANNI BERNARDO GUINHONE

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DB7EF301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 85/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2011, PREGÃO Nº 172/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA- ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 085/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2011, PREGÃO Nº 172/2011, conforme discriminação abaixo:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
3.3.90.30.14 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 01/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:142F9158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº163/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012, PREGÃO Nº 041/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 163/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012, PREGÃO Nº 041/2012, conforme discriminação abaixo:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2.040 – Manutenção Fundo Saúde;
3.3.90.39.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 01/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9672CA23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 112/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ***Supressão de R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais),*** do item abaixo discriminado referente ao contrato nº 112/2012**,** assinado em 14/02/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
056	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMP	6000	ROYTON	0,024	144,00
TOTAL						**144,00**

Do Valor: *Fica Suprimido o valor de R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais)* do item nº 056 – ENALAPRIL, MALEATO 20MG no valor do contrato nº 112/2012, passando o valor do contrato original de R$30.221,54 (trinta mil duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos), para R$30.077,54 (trinta mil setenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 01/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB18FB15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 151/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2012, PREGÃO Nº 032/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 151/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para pintura de ***MEIO FIO***, sob responsabilidade da

Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 01/06/2012, com termo final em 01/08/2012. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F78F180F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 271/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 271/2011, cujo objeto é a contratação de Empresa para o fornecimento de material (***PEDRISCO e PÓ DE PEDRA)***, destinado a recapeamento com PMF em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 10 (dez) meses, conforme CONTRATO DE REAPSSE Nº 0310.005-00 / 2009 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de 05/06/2012, com termo final em 05/12/2012. Passando o prazo total do contrato para 16 (dezesseis) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNA QUEIROZ DINIZ BRUNAQUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:630EE085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 272/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 272/2011, cujo objeto é a contratação de Empresa para o fornecimento de material (***PEDRISCO e PÓ DE PEDRA)***, destinado a recapeamento com PMF em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 10 (dez) meses, conforme CONTRATO DE REAPSSE Nº 0310.005-00 / 2009 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de 05/06/2012, com termo final em 05/12/2012. Passando o prazo total do contrato para 16 (dezesseis) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:53152139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 096/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2011, PREGÃO Nº 166/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 096/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 06/06/2012, com termo final em 06/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 0606/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F4DA52F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 097/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2011, PREGÃO Nº 166/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 097/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 06/06/2012, com termo final em 06/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C1720479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 098/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2011, PREGÃO Nº 167/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº

098/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 06/06/2012, com termo final em 06/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EEE41FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 099/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2011, PREGÃO Nº 167/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 099/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 06/06/2012, com termo final em 06/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0F1488A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 100/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2011, PREGÃO Nº 167/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M. A. PROENÇA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 06/06/2012, com termo final em 06/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCO ANTONIO PROENÇA

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67A6224B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 345/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 345/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro de pessoal e para cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual será desenvolvido em duas fases, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 06/06/2012, com termo final em 06/09/2012. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8994C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 014/2012 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 098/2008**, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo construção civil, para a execução da obra de construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais (casas), com 31,56m2 cada (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro revestidas somente nas parcelas externas e no banheiro, a serem construídas no loteamento Jardim América II, na Avenida José de Castro c/Rua “h”, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 03/10/2012. Passando o prazo total do contrato para 1560 (um mil e quinhentos e sessenta) dias.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B9C23357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 106/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA- ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº

106/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Valor: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 14/06/2012, com termo final em 14/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAIR APARECIDO CURTI

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AE71FF06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 036/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2011, PREGÃO Nº 161/2011**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, 24.000 (vinte e quatro mil) litros, passando a quantidade inicial de 96.000 (noventa e seis mil) litros, para 120.000 (cento e vinte mil) litros, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 96.000 (noventa e seis mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Valor: Fica aditado, em R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), passando o valor do contrato original global de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), para R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HIRDONVAI FERREIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 11 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AB9B141A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 107/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Valor: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 14/06/2012, com termo final em 14/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HIRDONVAI FERREIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:44EE2FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 108/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 108/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 14/06/2012, com termo final em 14/07/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9354B53C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2012 AO CONTRATO Nº 257/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2010, CARTA CONVITE Nº 005/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 257/2010, cujo objeto é a contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços advocatícios para acompanhamento de processos judiciais de interesse do Município de Paranaíba-MS em trâmite na Capital do Estado, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de 22/06/2012, com termo final em 22/12/2012. Passando o prazo total do contrato para 30 (trinta) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo 06 (seis) parcelas no valor de R$6.000,00 (seis mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ARY RAGHIANT NETO

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:759A20C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 184/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2012, PREGÃO Nº 062/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial do Combustível conforme planilha abaixo,

cujo objeto é a Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$76.505,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinco reais), passando o valor do contrato original global de R$306.020,00 (trezentos e seis mil e vinte reais), para R$382.525,00 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E2E8A10D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 135/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012, PREGÃO Nº 016/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ BOLSÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial de café torrado em pó, 375 (trezentos e setenta e cinco) pacotes, passando a quantidade inicial de 1500 (um mil e quinhentos) pacotes, para 1.875 (um mil oitocentos e setenta e cinco) pacotes, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de *CAFÉ TORRADO EM PÓ*, pesando 500 (quinhentos) gramas cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$2.512,50 (dois mil quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos), passando o valor do contrato original global de R$10.050,00 (dez mil e cinqüenta reais), para R$12.562,50 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/06/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIZ CARLOS BRUNO

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0FCF7C22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2012 – PROCESSO N° 065/2012.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino na alimentação escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar. Resultou vencedora para os itens 01 ao 53 a empresa JOÃO MARDEGAN. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de julho de 2012.
Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de julho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9769308F

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°.010/2012 - PROCESSO N° 059/2012.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deste município, resultou vencedora a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA com o total de 296 (duzentos e noventa e seis pontos), e valor global de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Recurso Financeiro: União/Ministério da Saúde.
Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de julho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5012B523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 052/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo do Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: FARMACÉUTICO-BIOQUIMICO

Nome	RG
CLEITON MARIANO DOS SANTOS	938935SSPMS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:EA820B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 053/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo dos Candidatos Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	RG
FABRICIO JULIANO GASOTO AOKI	1285799SSPM
PRISCILLA MOREL COSTA	1579518SSPM
LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA	1904374SSPM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:9650B7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 054/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo dos Candidatos Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS CARGO: AGENTE COMBATE ENDEMIAS

Nome	RG
ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	1905617SSPM
CLEIS GOMES DO AMARAL	1179286SSPM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:991691A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 055/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo do Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nome	RG
ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	860535SSPMS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:0590D05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 056/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo da Candidata Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercer em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Nome	RG
VANESSA APARECIDA MIRANDA DE CASTRO DE SOUZA	1805498SSPM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:E1C5BA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 057/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo das Candidatas Aprovadas em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG
JOICE DOS SANTOS PAIÃO	1533424SSPM
SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	155174SSPMS
ROSILDA FERNANDES PEREIRA VALADARES	834357SSPMS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:3DDA6F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 058/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo da Candidata Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercer em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: ENFERMEIRO CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Nome	RG
NADIELLY COSTA DA SILVA	1601049SEJU

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:CB75A1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 059/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo dos Candidatos Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Nome	RG
EMERSON NUNES DE OLIVEIRA	1536188SSPM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:A738A838

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 060/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo da Candidata Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: ODONTÓLOGO

Nome	RG
MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA	3325SSPMS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:788FB6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 061/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo dos Candidatos Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: MOTORISTA

Nome	RG
JUAILSON CANHETE COSTA	117726SSPMS
ROBISNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	967249SSPMS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:4ECD13C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 063/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Nomeação em caráter efetivo dos Candidatos Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos/2011, do Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no Regime Estatutário, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2011, homologado pelo Decreto nº. 034/2011, de 20 de junho de 2011, e de acordo com o Edital de Convocação n.º 004/2012, de 28 de junho de 2012.

CARGO: MOTORISTA

Nome	RG
JAQUELINI DA SILVA	1274709SSPM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:CBE6E727

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 062/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

DECRETO Nº 062/12 DE 06 DE JULHO DE 2012.

DECLARA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n. 9785/99, no seu art. 5, letra "i", e demais legislações municipais sobre o tema, e ainda

DECRETA:

Artigo 1º . Fica declarada em regime de urgência de utilidade pública para fins de desapropriação a área seguinte**:, lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,30 e 31 todos da quadra 114** da Cidade de Rio Negro.

Artigo 2º . Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto.

Artigo 3º . O bem imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de 20 (vinte) unidades de casas populares.

Artigo 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na data acima e afixado no local de costume.

FABIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:E1E5C5C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2012
Contrato nº 134/2011
Processo Administrativo nº 119/2011
contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
contratado: Empresa J. de Souza Pereira – ME.
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 405 (quarenta) dias, a contar de 26 de abril de 2012.*

fundamentação legal: *Artigo 57,§ 1.º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/* José de Souza Pereira
data da assinatura: *10 de junho de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0AE26CEA

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
CONTRATO Nº 141/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 60(sessenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art. 57, § 1.º, VI, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Renato Marcilio da Silva
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9E9539A3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012
CONTRATO Nº 013/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1.º, I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
ASSINANTES: SÉRGIO LUIZ MARCON/RENATO MARCILIO DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EBF866A6

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012
CONTRATO Nº 012/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1.º, I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
ASSINANTES: SÉRGIO LUIZ MARCON/RENATO MARCILIO DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C8D1D196

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011
CONTRATO Nº 142/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
OBJETO: a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1.º, VI, da Lei 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Jalbas Soares Macedo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:79D0D82F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2011
CONTRATO Nº 056/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor contratado, na monta de R$ 12.328,13 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e treze centavos). A redução se dá em decorrência da exclusão dos veículos leiloados, conforme justificativa anexa ao processo administrativo n.º 026/2011. O valor total do contrato passa a ser de R$ 39.007,27 (trinta e nove mil e sete reais e vinte e sete centavos). O valor descrito será pago em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas. Prorroga-se a vigência do Contrato até 16 de junho de 2013.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 57, II, e art. 65, I, b, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Dulcinéia Aparecida munhoz Val/Fabio Alex Colombo/ Thais Helena Basílio Souza.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E2ACB185

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2012
CONTRATO Nº 154/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: SÉRGIO HENRIQUE SCHOFFEN – ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 40 (quarenta) dias;. O valor aditivado é de R$ 5.736,40 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), tendo em vista a necessidade de execução de obra complementar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, e art. 65, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Ivani Terezinha Tomasi Pereira/Sérgio Henrique Schoffen;
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0C1C33F7

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012 - FUNSAUDE
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
OBJETO: fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para atender as necessidades do

Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS
10.302.0018-2054	FUNSAÚDE – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
assinantes: Fábio José Judacewski/Rui César Macedo/Amaro Helfstein
data da assinatura: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:791A6A71

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2123
Processo administrativo: 018/2012.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Severo e Franco Importação LTDA.
Objeto: *Aquisição de Pneus para veículos do transporte escolar, conforme processo administrativo n° 018/2012, processo licitatório n° 086/2012 e pregão presencial n° 053/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
07 FUNDO EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
3.3.90.30.39 Material de Consumo
12.361.0029.2120.0000 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Valor: *R$ 10.342,92(dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).*
Ordenador de despesas: Ivani Terezinha Tomasi Pereira - Secre. Mun. Educação.
Data da assinatura*: 02/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AC01C82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 013/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Primo Maffissoni, no Município de São Gabriel do Oeste MS - Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.226/2009, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14 hs do dia 26 de Julho de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4EEBD9E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 215/2012

Decreto "P" nº 215/2012 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES***, matrícula 1090, do cargo em comissão de Supervisor Médico - Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:37C670D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 216/2012

Decreto "P" nº 216/2012 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***PATRICIA APARECIDA FREITAS BRANDÃO***, matrícula 3938, do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude, Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:B35CD313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 217/2012

Decreto "P" nº 217/2012 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***PATRICIA APARECIDA FREITAS BRANDÃO***, matrícula 3938, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica - Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:5C9CBF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 219/2012

Decreto "P" nº 219/2012 PMSGO-GAB 06 de Julho de 2012.

Nomear Aprovados em Concurso Público de Provas Nº 002/2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas nº 002/2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Cristiane Alves de Moura	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 01	08 horas / diárias
2º	Mirian Marion de Souza	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 01	08 horas / diárias
1º	Ruth de Souza Oliveira	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 02	08 horas / diárias
1º	Irani Souza	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 04	08 horas / diárias
2º	Jane Laura Gonzaga Rodrigues	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 04	08 horas / diárias
3º	Elaine Anhani dos Santos	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 04	08 horas / diárias
4º	Geisi Barbosa Pereira	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 04	08 horas / diárias
1º	Michele Johann	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 05	08 horas / diárias
1º	Elza de Lima Pena	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 06	08 horas / diárias
2º	Maria Lourdes Ribeiro Monteiro Piltz	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 06	08 horas / diárias
3º	Ana Paula Maria de Souza	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 06	08 horas / diárias
1º	Jessica Costa Tome	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 08	08 horas / diárias
2º	Celina Pereira Rodrigues Ferreira	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 08	08 horas / diárias
3º	Maria Zeneide Andrades Pereira	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 08	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:39042B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 218/2012

Decreto "P" nº 218/2012 PMSGO-GAB 06 de julho de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***ELIANA CANOVA***, matrícula 3249, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 24/07/2012 e 23/07/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 24/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:EEB5815A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 220/2012

Decreto "P" nº 220/2012 PMSGO-GAB 06 de Julho de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***RITA LUCIA TONON***, matrícula 2832, no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude, Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:F41917C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 221/2012

Decreto "P" nº 221/2012 PMSGO-GAB 06 de julho de 2012.

Conceder Licença para Atividade Política.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política aos servidores abaixo relacionados, com base no § 2º do Artigo 91, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período compreendido entre 07/07/2012 a 08/10/2012.

● **ADRIANO CELSO GUIMARÃES**, matrícula 1808, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro – 08 horas;
● **CLEDIMAR PINHEIRO DE LIMA**, matrícula 2869, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 08 - 08 horas;
● **DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO**, matrícula 2019, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Contadora - 08 horas;
● **DIRCEU GUEDIM**, matrícula 14, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração - 08 horas;
● **ERNANE EDUARDO JOST**, matrícula 803, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo – 08 horas;
● **JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES**, matrícula 1090, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Médico - 04 horas;
● **LUCINÉA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 1065, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de História – 20 horas;
● **RENATO RODRIGUES**, matrícula 581, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância – 08 horas;
● **RICARDO DA SILVA ORMANDI**, matrícula 2636, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 01 - 08 horas;
● **ROBERTO EMILIANI JUNIOR**, matrícula 1679, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária - 08 horas;
● **ROMILDO INACIO DE ARAUJO**, matrícula 1353, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Motorista de Transporte Escolar – 08 horas;
● **SONILDA PEREIRA DO CARMO BARBOSA**, matricula 2960, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 07 - 08 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 07/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:7F188B90

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2012
Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Enzo Veículos Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo
Prazo: fica prorrogado o prazo do Contrato nº 005/2012 em mais 57(cinquenta e sete) dias a partir da assinatura deste.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Carlos Eduardo Nunes Mamã
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 04 de julho de 2012

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:457B888C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012
Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São G.Oeste –MS HEXIS Científica S/A.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo
Prazo: fica prorrogado o prazo do Contrato nº 007/2012 em mais 30(trinta) dias a partir da assinatura deste.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Conceição de Oliveira Medeiros
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 06 de julho de 2012

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7B0A0CED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São G. – MS HIDRO SONDA Poços Artesianos Ltda - EPP
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da vigência do Contrato
Prazo: fica prorrogado o prazo do Contrato nº 010/2012 em mais 30(trinta) dias a partir da assinatura deste.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Melânia Baccin Frigo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 06 de julho de 2012

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:DAA5E59D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 197/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Antonio Lisboa de Souza Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 102.469-3 SSP/SP e CPF nº 842.279.821-20 do cargo de provimento Comissionado de Procurador Jurídico, o qual foi nomeado em **06/10/2008.**

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Julho de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:70618CC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 419 DE 06 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais: Eunice Diogo, Marcos Antônio da Silva Brito, Marli Rosária da Atividade da Silva, Mateus da Silva Leite, Nésio dos Santos Figueiredo, Noeli Cardoso de Souza e Rogério Aparecido dos Santos para comporem a Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Rogério Aparecido dos Santos como PREGOEIRO e os demais servidores nomeados no artigo anterior, como EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 390 de 03 de Janeiro de 2012.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 06 de Julho de 2012.

PROF° JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:9A41422E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI 551/2012

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar de 6% (seis por cento), do total da despesa fixada no Orçamento do Município, Lei Municipal n.º 564/2011, utilizando como recursos compensatórios o que prescreve o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, aos 26 do mês de junho de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:92D7EE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Deferir com o pedido de afastamento dos respectivos cargos dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses para fim de concorrer a cargo eletivo na eleição de 07 de outubro de 2012

DIVANI APARECIDA GONÇALVES CAMPANERUTO, ocupante do cargo de Agente de saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

AMADEU HUGO ALESSI, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

JANETE APARECIDA DE CAMARGO, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

NILTON DE MOURA, Auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Fiscal da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA JOSÉ DA COSTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PAULO CESAR MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

JOÂO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELICA BUENO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ELIANDRO SERATTI, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DIEGO VALIENTE CASTILHO, ocupante do cargo de Continuo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 05 de julho de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A6054DF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI Nº 1574/2012

LEI Nº. 1574/2012

Súmula Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar Aquisição de área de terras para o Programa de Apoio a Industrialização no Município PROSIDRO, e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a efetuar aquisição de uma área de terras com 110.000,00 (cento e dez mil metros) quadrados, parte da fazenda Nova Alvorada neste município, matricula no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/ MS, Nº 14.522 de propriedade **JANDIRA ANA TACCA COMPARIN** Inscrita no CPF Sob Nº 601.214.751-15 pelo valor total de **R$ 179.725,38** (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme composição e termo de acordo formalizado, Memorial Descritivo e planta que fazem parte da presente Lei.
Art. 2º - A área de terras a ser adquirida na forma do Artigo 1º desta Lei será destinada ao Programa de Apoio a Industrialização no Município - Prosidro.
Art. 3º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas e providencias necessárias para conclusão do processo de aquisição por via amigável ou judicial na forma da Legislação em vigor.
Art. 4º A área objeto da presente aquisição, encontra-se localizada na área de expansão urbana deste Município, e apresenta as seguintes descrição e confrontações:
Área 1- desmembrada, com 110.000,00 m2
Descrição do Perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 7.687.242,410m** e **E 716.419,160m**, situado junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Público Municipal, que dá acesso á Rodovia BR-060 e na divisa da Fazenda Nova Alvorada, de propriedade de Jandira Ana Tacca Comparin; deste, segue confrontando com Corredor Público Municipal, com o seguinte azimute e distância: 72°57'06'' e 601, 480m até o vértice **M-02,** de coordenadas **N 7.687.215,370m** e **E 716.429,610m**, situado junto ao limite da faixa de domínio da referida Estrada Novoeste, da Ferropasa - Ferronorte Participações S.A.; deste, segue junto ao limite da faixa de domínio da referida Ferrovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°52'13'' e 28, 989m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 7.687.061,400m** e **E 716.309,690m;** 217°54'48'' e 195, 160m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.686.970,331m** e **E 716.273.145m**; 201°51'54'' e 98, 128m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 7.686.851,892m** e **E 715.886,911m**; que está cravado em comum com terras da Fazenda Nova Alvorada, deste segue na mesma confrontação com azimute 252°57'06'' e distância 403, 986m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 7.687.066,070m** e **E 715.844.110m**; e deste segue confrontando com terras da Fazenda Nova Alvorada, com azimute 348°41'06'' e distância 218, 413m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Confrontações:
- Norte: - Confrontando com o Corredor Municipal;
- Sul: - Confrontando com área remanescente da Fazenda Nova Alvorada
- Leste: - Confrontando com a área da Rede Ferroviária Federal S.A
- Oeste - Confrontando com a área da Fazenda Nova Alvorada.
Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir o programa de trabalho Apoio a programas industriais no Município, e credito adicional se necessário para atender as despesas decorrentes desta Lei.
Parágrafo Único As despesas com a aquisição autorizada na presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do presente exercício, no programa de trabalho e rubrica orçamentária a seguir:
02 Executivo;
02.05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
22.661.0403.3005.0000 Apoiar Programas Industriais no Município;
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.
Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal 1361/08 de 26 de março de 2008 e o Decreto Municipal 27/08 de 08 de fevereiro de 2008.
Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

NOTA:
A presente está sendo republicada por incorreção ocorrida na publicação anterior

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:5A8682FB

GABINETE
LEI Nº 1575/2012

LEI N.º 1575/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de bem Imóvel do Município para a Associação Beneficente e Assistencial Bom Samaritano e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou **e ELE** sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo a conceder a outorgar Concessão de Uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Imóvel do Município abaixo descrito a Associação Beneficente e Assistencial Bom Samaritano, com sede social à Rua João Marcio Ferreira Terra, 1.215 Bairro São Bento, Inscrita no CNPJ Sob Nº 06.081.803/0001-02
I a área dos lotes 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 127, que somados totalizando 4.000 m2 (quatro mil metros quadrados),
II área dos lotes 1 e 2-A da Quadra 130, que somados totalizam 2.050 m2 (dois mil e cinqüenta metros quadrados)
III Construção localizada no imóvel Nº 01 (um) da quadra 130 (cento e trinta), contendo uma área construída de 118,42m2 (cento e dezoito metros e quarenta e dois centímetros) quadrados.
Art. 2° - A concessão de uso referida no artigo anterior será dispensada de concorrência, com base no § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica, haja vista que a outorga está sendo efetuada para entidade

assistencial que de longa data vem prestando relevantes serviços assistências no Município.
Art. 3º - O Poder Executivo efetivará a Concessão de Uso mediante celebração de Termo de Concessão de uso, devendo ser observados os termos estabelecidos pela legislação em vigor.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:B89A7E8C

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012

SÚMULA Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 67 de 2011 e em seus anexos, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou **e ELE** sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Altera artigos da Lei Complementar n°. 67 de 28 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes alterações:
I – O Art. 52 passa a ter a seguinte redação:
Art. 52 – A Progressão Horizontal corresponderá a um acréscimo Máximo de 3% (três por cento) sobre o vencimento do grau inicial (grau "A") e será concedida ao servidor efetivo a cada 3 (três) anos de efetivo exercício, limitada a 12 (doze) graus, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:
I- Cumprir o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;
II- Obter, na média do resultado das 3 (três) últimas avaliações de desempenho, o aproveitamento conforme tabela abaixo:

Avaliação de desempenho	Porcentagem da progressão
100% a 80%	03%
79% a 60%	02%

§ 1º - Nos casos de afastamento superior a 90 **(**noventa) dias por motivo de licença para tratamento de saúde, a contagem do interstício do servidor será suspensa, retomando a contagem, após seu retorno, para completar o tempo de que trata este artigo.
§ 2° - O período de afastamento por doença profissional será computado para efeitos de progressão.
§ 3° - A contagem de tempo para novo período será iniciada no dia seguinte àquele que o servidor houver completado o período anterior, desde que tenha obtido a progressão.
§ 4° - Os acréscimos pecuniários percebidos pelo servidor, não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.
§ 5º O Servidor efetivo afastado para exercer cargos em Comissão ou de função gratificada, não terá interrompida a contagem do tempo de serviços para efeitos de progressão funcional**.**
Art. 2º - O Art. 56 passa a ter a seguinte redação:
Art. 56 - Quando do enquadramento do Servidor efetivo, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Funcional avaliará o período de tempo de serviços do servidor, e os qüinqüênios já adquiridos, enquadrando o servidor de acordo com os parâmetros determinados nesta Lei.
Art. 3º - Fica criado no Anexo I – as Tabelas XVII e XVIII.
Art. 4º - Altera o Anexo **I** Tabelas VII, XIV e XV da Lei complementar nº 67, de 28 de dezembro de 2011, que passam a vigorar conforme os anexos desta Lei Complementar.
Art. 5º Os atuais servidores municipais detentores do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II estáveis, e em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, poderão requerer até 31 de dezembro de 2012 o enquadramento no cargo de Técnico em Enfermagem ABS 301, mediante apresentação dos originais e entrega da cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
I - Requerimento de solicitação do enquadramento;
II - Escolaridade de Ensino Médio;
III – Curso Técnico de enfermagem;
IV – Registro no Conselho Regional de Enfermagem, na categoria técnico de enfermagem.
Parágrafo Único O enquadramento autorizado no caput do Artigo passara a vigorar a partir 01 de agosto de 2012.
Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, as disposições estabelecidas nesta Lei
Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário**.**
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012. .

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/ /2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XVII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NIVEL SUPERIOR CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	**NÚMERO DE VAGAS**	**REFERÊNCIA INICIAL**
ABS 701	Assistente Social	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 horas	**02**	**42**
ABS 702	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 horas	**01**	**42**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 /2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XVIII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NIVEL SUPERIOR CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	**NÚMERO DE VAGAS**	**REFERÊNCIA INICIAL**
FVS 601	Fiscal de Vigilância Sanitária	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	20 horas	**01**	**33**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA VII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NIVEL FUNDAMENTAL – CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	**NÚMERO DE VAGAS**	**REFERÊNCIA INICIAL**
ABS 601	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental	40 horas	**04**	**05**
ABS 602	Auxiliar de Dentista	Ensino Fundamental	40 horas	**02**	**05**
ABS 603	Auxiliar de Serviços Odontológicos	Ensino Fundamental	40 horas	**01**	**05**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XIV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NIVEL MÉDIO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
FVS 301	Agente de Vigilância Epidemiológica	Nível Médio Completo	**40 horas**	**20**	08

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NIVEL MÉDIO
CARGO EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
FVS 401	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	Nível Médio Completo	**40 horas**	**01**	08

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:81C8D172

GABINETE
DECRETO Nº 104/2012

Súmula Dispõe sobre a aprovação do projeto de loteamento na forma que Dispõe a Lei Complementar Nº 58/2010 e Legislação Complementar e da outras providencias.

DALTRO FIUZA Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 58/2010 Artigo 53, combinado com o disposto na Lei Orgânica do Município, e. **Considerando** o parecer técnico emitido, que atesta o cumprimento da Lei Complementar Nº 26/2006 e Lei Complementar Nº 58/2010, emitido pela Comissão de Diretrizes Urbanísticas **Considerando ainda** a apresentação das planilhas de serviços a serem implantados no loteamento com cronograma de prazo máximo 06 **(seis)** meses a contar da aprovação do referido Termo.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado à abertura do loteamento denominado **Residencial Alto da Figueira,** de propriedade da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, Inscrita no CNPJ Sob Nº **03.501.574/0001-31,** com área total de 75.000,00 m2 (setenta e cinco mil, metros) Quadrados, Loteamento L-3 localizado na área urbana desta cidade na ZEIS "Zona Especial de Interesse Social", Área denominada Desmembramento da Chácara São José, matricula 14.657 do 1º Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Sidrolândia/MS localizado na área urbana desta cidade, com as seguintes áreas e Percentuais:
-área de lotes..... 24.383,42 m2 = 32,51 %
-área de ruas e logradouros..... . 21.455,75 m2 = 28,61 %
-área institucional..... 16.826,21 m2 = 22,43 %
-área verde..... 12.334,62 m2 = 16,451%
-área total..... 75.000,00 m2 = 100,00%.
-número de lotes 115 (cento e quinze) unidades.
Art. 2º Fica aprovado o cronograma físico do empreendimento para execução das obras e serviços de Infra-Estrutura em até 06 (seis) meses, conforme cronograma abaixo:
Vias Urbanas Abertura de Ruas com cascalhamento conforme projeto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em 02 (dois) meses;
-Rede de Água Potável Implantação de Rede de Distribuição de Água Potável, ligação domiciliar e Kit Cavalete, conforme declaração de viabilidade da Concessionária dos serviços de abastecimento de água.
Rede de Energia Elétrica, implantação de rede de distribuição e iluminação pública conforme declaração de viabilidade fornecida pela Concessionária da empresa de Energia Elétrica.
-**Locação da área** Locação das quadras e lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal a ser executado 02 (dois) meses;
-**Serviços de tratamento Paisagístico das vias e logradouros**, conforme padrões e normas técnicas da Prefeitura Municipal a ser executado 03 (três) meses.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:23E179C9

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do montante R$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente à liberação do Convenio nº19796/2012-28/2012 Processo nº 27000/001278/2012 firmado através do Programa emendas Parlamentares Estaduais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a aquisição de um veículo utilitário para atendimento as famílias e funcionários da UBS do PA Assentamento Alambari neste Município
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:767882D3

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do montante R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) correspondente à liberação do Convenio nº19893/2012-109/2012 Processo nº 27/001449/2012 firmado através do Programa emendas Parlamentares

Estaduais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para equipar UBS neste Município
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:F7E1D614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido a Servidora **HELENA TOKIMI NAVARRO**, concursada no cargo de Assistente Social, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F855AB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **EUGENIO WERDEMBERG NETO**, concursado no cargo de Vigia, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5CAD935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAR A PORTARIA Nº 281/12

publicada no DO Nº 0625 de 06-07-12 pg. 58

PORTARIA Nº 281/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **AROLDO PEREIRA LIMA**, concursado no cargo de Professor, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2F434E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **ADAIR FELIPE DA COSTA**, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:84B39017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **047/SAUDE/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de fevereiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Daiane Alencar Martins**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:40BB26A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 087/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Daiane Alencar Martins
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Enfermagem, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor: R$ 1.262,92(hum mil duzentos e sessenta dois reais e noventa dois centavos).
Prazo: 25/06/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2025.0000 – PAB FIXO – 3.3.90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Daiane Alencar Martins.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4BE94B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 088/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cezar Rodrigues de Brites
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Imobilização Ortopédica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor: R$ 1.262,92(hum mil duzentos e sessenta dois reais e noventa dois centavos).
Prazo: 02/07/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Manutenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.1.390.90.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cezar Rodrigues de Brites.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:026D98BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO POSITIVO NEGATIVO DE Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/SAUDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aristeu Katsumi Mitani
FICA ALTERADO: A carga horária para 12 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Aristeu Katsumi Mitani.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2311929F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 001/ESPORTE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contrata: Francisco de Araujo França.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor: R$622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 29/06/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 27.811.00.46.22.87.0000 – Manutenção de Atividade Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas – pessoa fisica.
Assinam: Daltro Fiúza e Francisco de Araujo França.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0C418701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 052/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Andréia Mendonça Rodrigues Gomes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 22/06/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenvolvimento Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Andréia Mendonça Rodrigues Gomes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0E3E0106

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 79/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 79/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 20 de abril de 2012 pág. 41.

Onde-se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal – 12.361.0204.1102.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes.

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal – 12.361.0204.1102.0000
FUNDEB – 12.361.0204.2220.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4FF4A9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Lincon Andrade Siqueira
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Lincon Andrade Siqueira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3731D19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Marinete Rosa da Silva
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marinete Rosa da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9A0E2CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Mauro Cezar Matricardi Andreatta
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Mauro Cezar Matricardi Andreatta

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:403341F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Salete Soares de Castro
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Salete Soares de Castro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8130D4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Raquel Dias Rodrigues
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Raquel Dias Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E169DD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Gomes de França
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Gomes de França

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A8B98332

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Espedito Rodrigues Rocha
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Espedito Rodrigues Rocha

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:77E777A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ozias Tavares Barbosa
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Ozias Tavares Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ADD7E2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Raimundo Pereira dos Santos
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Raimundo Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:06919185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Clélia de Fátima de Pieri de Oliveira
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Clélia de Fátima de Pieri de Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AF698E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Adriana Escorce Pereira
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Adriana Escorce Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A3EB415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Wagner da Silva Carvalho
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Wagner da Silva Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FEE3B4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2012
Processo Licitatório n° 4118/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Antonio Medina Pitão
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE ano 2012, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2012, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Global: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Período: O presente Contrato terá a sua vigência até dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Antonio Medina Pitão

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8842639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2012
Processo Licitatório n° 4534/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ximenes e Ximenes Construções e Serviços Ltda Me
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, a execução de 11 (onze) pontes de madeira em diversas localidades do Município de Sidrolândia, conforme memorial descritivo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 76.214,76 (setenta e seis mil duzentos e catorze reais e setenta e seis centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar por 05(cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros - 26.782.0374.1158.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Rozalino Ximenes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5F41AC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 171/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: R.C. da Silva & Cia Ltda
Objeto: Prorroga – se o prazo do Contrato n° 171/2009, processo licitatório n° 6504/2009, modalidade tomada de preço 18/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços e manutenção da Iluminação Pública no perímetro rural, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de abril de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Raquelita Correa da Silva Rodrighero

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9CBDD800

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 139/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 139/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 05 de julho de 2012 pág. 114.

Onde-se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Pollo Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 23/2012.
Valor Global: R$ 228.104,38 (duzentos e vinte e oito mil cento e quatro reais e trinta e oito centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Lenir Grenanini Carmona

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Pollo Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 23/2012.
Valor Global: R$ 228.104,38 (duzentos e vinte e oito mil cento e quatro reais e trinta e oito centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2025
Manutenção de ESF - 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Lenir Grenanini Carmona

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A0F9EE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 140/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 140/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de junho de 2012 pág. 59.

Onde-se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 23/2012.
Valor Global: R$ 33.618,71 (trinta e três mil seiscentos e dezoito reis e setenta e um centavos).

Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Caetano de Freitas

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 23/2012.
Valor Global: R$ 33.618,71 (trinta e três mil seiscentos e dezoito reis e setenta e um centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período..
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2025
Manutenção de ESF - 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Caetano de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C056996B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 141/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 141/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 19 de junho de 2012 pág. 31.

Onde-se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 23/2012.
Valor Global: R$ 192.235,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 23/2012.
Valor Global: R$ 192.235,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2025
Manutenção de ESF - 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:016E325C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 142/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 142/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de junho de 2012 pág. 59.

Onde-se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Villa Med Comercial Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 23/2012.
Valor Global: R$ 18.751,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Eduardo dos Santos

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Villa Med Comercial Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 23/2012.
Valor Global: R$ 18.751,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2025
Manutenção de ESF - 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Eduardo dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4C2796B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 116/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 116/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 16 de junho de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 24 de junho de 2010 na pág. 27.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DC77FC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **VENICIO JORGE**, concursado no cargo de Vigia, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.
Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A2631DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **JOEL MALCON FACHI**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2DD735E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01, AO CONTRATO 024/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de **29 de maio de 2012 até 28 de julho de 2012,** com fundamento no Artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Luiz Antonio da Silva Filho.

Taquarussu - MS, 25 de maio de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:236B5EA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2012.

Dispõe sob afastamento e vencimentos de servidor que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, **Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor e, Parecer Jurídico exarado Advogado Luiz A. Barbosa Corrêa OAB/MS 9.041, atendendo pedido de reconsideração do Sr GILSO FRANCISCO FILHO; referente Processo nº 115/2012.

CONSIDERANDO jurisprudência: Ementa: Mandado de Segurança Auditor de tributos Eleição para Prefeito Municipal Desincompatibilização seis meses antes do pleito Licença remunerada Previsão para os servidores públicos em geral Inteligência do artigo 1º , inciso II , d e l da Lei Complr 64 /90 Observância do princípio da isonomia Artigo 5º , "caput" da Constituição Federal Segurança concedida Decisão por maioria. I A prerrogativa conferida para os servidores públicos em geral deve ser estendida aos auditores de tributos, s...
Encontrado em: Mandado de Segurança Auditor de tributos Eleição para Prefeito Municipal Desincompatibilização seis meses antes do pleito Licença remunerada Previsão para os servidores públicos em geral Inteligência do artigo 1º , inciso II , d e l.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento por 06 (seis) meses de 10/05/2012 a 08/11/2012, ao Servidor Público Municipal Senhor GILSO FRANCISCO FILHO, RG 662142/SSP/MS, CPF 583.605.061-91; ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 07/10/2012.
Artigo 2º As normas para concessão do afastamento que trata no caput do art. 1º, foi regulamentado através do Decreto Municipal nº 037/04 de 30/06/2004.
Artigo 3º Fica revogado em todos os seus termos e providências a Portaria N° 151/2012 de 09 de abril de 2012.
Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu, terça-feira, 10 de abril de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:3861B69B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2012

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993. **OBJETO**: aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades de saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 18/07/2012, ás 09:00h (local),** Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 06 de Julho de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8C0236A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099, DE 05 DE JULHO DE 2012.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
André Fernandes de Oliveira Vieira - titular
Thaís Cristina Ferreira Moreira - titular
Paulo César Lopes Rebello - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
Emerson Paulo Barbosa - titular
Ricardo Alexandre Silva Martinelli - titular
Telma Marques Tolentino - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Rita de Cássia Markert Uehara - titular
Ana Laura Ferreira Zuque - suplente
Manoel Latta Ernandes – titular
André de Figueiredo Vilar – suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 172, de 24 de novembro de 2011.

Três Lagoas, 05 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:58BA1061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº032/2012 05 DE JULHO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do Processo de Posse dos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias/2011, Edital nº 002/2012, da Secretaria Municipal de Saúde."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2011 para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme relação anexa a esta Resolução, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 09 a 13 de julho de 2012 e de 16 a 20 de julho de 2012, das 07:00h às 13:00h, munido de Documento de Identidade.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.

I - Os Agentes de Combate às Endemias terão que obrigatoriamente serem lotados no setor específico de Combate às Endemias, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.

Artigo 2º - A entrega da documentação necessária para a posse será entregue no período de no período de 09 a 13 de julho de 2012 e de 16 a 20 de julho de 2012, das 07:00h às 13:00h, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

Três Lagoas, 05 de Julho de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução Nº 032/12

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO --

48º	60,50	SUELI ANDREA DA SILVA	20219	57,50	3,00
49	60,50	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	20153	57,50	3,00
50	60,00	MARIA APARECIDA JACINTO	20436	60,00	0,00
51	60,00	SULEIR RODRIGUES DO CARMO	20325	57,50	2,50

***Republicado por conter incorreções**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A050E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/DMT/2012

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA

MS01072296	736-6	16/06/2012	HTJ5163
MS01072298	554-1	16/06/2012	NRH2753
MS01072299	736-6	16/06/2012	HGO1424
MS01072300	554-1	16/06/2012	HTL9886
MS01073412	548-7	12/06/2012	HTD1063
MS01073413	605-0	17/06/2012	HRW3444
MS01073414	546-0	17/06/2012	HTI6559
MS01147019	546-0	08/06/2012	NRH2826
MS01147026	605-0	12/06/2012	NRG2376
MS01147257	605-0	19/06/2012	DLS3750
MS01147438	605-0	18/06/2012	KAQ4800
MS01147515	546-0	08/06/2012	HSG2299
MS01147516	554-1	08/06/2012	MAR2441
MS01147523	518-5	12/06/2012	AKL3349
MS01147527	736-6	12/06/2012	HTQ1339
MS01147530	554-1	12/06/2012	HSU3131
MS01147532	736-6	12/06/2012	HTQ1528
MS01147533	736-6	12/06/2012	HTQ1528
MS01147534	736-6	12/06/2012	DGG8001
MS01147541	605-0	17/06/2012	HRP0928
MS01147542	705-6	20/06/2012	HSR0334
MS01147556	604-1	13/06/2012	NRM2550
MS01147557	604-1	13/06/2012	AMV5229
MS01147558	605-0	19/06/2012	HTU6238
MS01147608	554-1	11/06/2012	HTQ6926
MS01147611	555-0	12/06/2012	NRL7857
MS01147612	736-6	12/06/2012	HTH2946
MS01147615	605-0	13/06/2012	HSE7301
MS01147619	574-6	20/06/2012	BXB0545
MS01147621	545-2	20/06/2012	CLG2150
MS01147622	546-0	20/06/2012	EAT5152
MS01147653	554-1	14/06/2012	HSQ0116
MS01147701	545-2	09/06/2012	NRV2505
MS01147702	545-2	09/06/2012	EYL6024
MS01147711	653-0	10/06/2012	CHW6266
MS01147712	653-0	10/06/2012	KNI6170
MS01147831	539-8	09/06/2012	DSE7711
MS01148305	605-0	16/06/2012	HRP1596
MS01148564	581-9	10/06/2012	HSK1639
MS01148569	736-6	11/06/2012	HTI2202
MS01148609	574-6	08/06/2012	AAU4906
MS01148610	574-6	08/06/2012	HTP0837
MS01148615	574-6	08/06/2012	BYC3337
MS01148619	554-1	12/06/2012	HTG5081
MS01148624	552-5	13/06/2012	HSY8413
MS01148625	736-6	13/06/2012	HTD0649
MS01148658	554-1	20/06/2012	GKX1947

TRÊS LAGOAS, MS, 06 de julho de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B88A4A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.783/SEMAD/2012, DE 06 DE JULHO DE 2.012.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Izaias Alves dos Santos a fim de se apurar fatos relacionados com sua conduta funcional.".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ***Izaias Alves dos Santos,*** vigia patrimonial, matricula 1-5579**,** em exercício na Secretaria Municipal de Administração, a fim de se apurar os fatos levados ao conhecimento da Administração Municipal através das CIs 1218, 71, 72 (fls 1 a 3), respectivamente originadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, Coordenador do Albergue Municipal encaminhando junto relatório narrando suscintamente as supostas faltas cometidas (fl 4) e, CI 124 de ordem do Chefe da Segurança Patrimonial (fl 5), capitulando as infrações no art. 120, I c/c o art. 137, III e V do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, Lei 2.120/06, que passa doravante a fazer parte do presente Procedimento investigatório.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/2011, de 26.10.11 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de julho de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1B1B236D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 012 /CMDCA/TRES LAGOAS/2012

ALTERAR AS REGRAS PARA CAMPANHA ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, Através da Comissão Eleitoral Especial, no uso de suas atribuições, conferida pela resolução CMDCA 002/2012.

Resolve:

Alterar as regras para campanha eleitoral do Conselho Tutelar de Três Lagoas, conforme segue:

Onde se lê:

Art 1º, § 2º: É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
Lê-se:

*Art 1º, § 2º: É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos**, a uma distância mínima de 10 (cem) metros do local de votação.***

Onde se lê:

Art. 11º Não será admitido nenhum tipo de propaganda eleitoral em páginas de provedores de serviços de acesso à Internet.
Parágrafo único. Os candidatos poderão manter página na Internet, como mecanismo de propaganda eleitoral.

Lê-se:

Art. 11º Os candidatos poderão manter página na Internet, como mecanismo de propaganda eleitoral.

Onde se lê:

Art. 20º A representação relativa aos **artigos 19 e 20**, deverá ser instruída com prova da autoria e da materialidade.

Lê-se:

*Art. 20º A representação relativa aos **artigos 18 e 19**, deverá ser instruída com prova da autoria e da materialidade.*

Onde se lê:

Art. 30º A apuração será efetuada pelos membros do CMDCA fiscalizados pelo representante do Ministério Público local. Havendo muitos votos, os membros do CMDCA poderão convocar os membros das mesas de recepção de votos para ajudá-los na contagem por meio de delegação.

Lê-se:

Art. 30º A apuração será efetuada pelos membros da Comcex e pelos membros das mesas de recpção de votos, fiscalizados pelo representante do Ministério Público local e pelos membros do CMDCA, por meio de delegação.

Onde se lê:

Art. 37º Os 05 (cinco) candidatos mais votados (considerados eleitos) serão empossados no dia 13 de julho de 2012 pelos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para um mandato de 03 (três) anos, com remuneração determinada pela Lei 2355 de 17 de maio de 2012.

Lê-se:

*Art. 37º Os 05 (cinco) candidatos mais votados (considerados eleitos) serão empossados no dia 13 de julho de 2012 pelos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para um mandato de 03 (três) anos, com remuneração determinada pela **Lei 2588** de 17 de maio de 2012.*

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 05 de julho de 2012.

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2012.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77C6B00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 013 /CMDCA/TRES LAGOAS/2012

PUBLICAR A APROVAÇÃO DE CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, Através da Comissão Eleitoral Especial, no uso de suas atribuições, conferida pela resolução CMDCA 002/2012.

Resolve:

Publicar que o Sr DAVIS MARTINELLI LEAL DOS SANTOS foi aprovado na fase de apresentação de titulos e entrevista no processo seletivo eleitoral para Conselheiro Tutelar de Três Lagoas e que o mesmo pode fazer campanha e participar do pleito eleitoral conforme determina a conforme determina a ação cautelar dos autos 0006633-37.2012.8.12.0021.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 05 de julho de 2012.

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2012.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9F05A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 014 /CMDCA/TRES LAGOAS/2012

IMPUGNAR A CANDIDATURA DE FERNANDA ALVES PEREIRA

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, Através da Comissão Eleitoral Especial, no uso de suas atribuições, conferida pela resolução CMDCA 002/2012.

Resolve:

Após apurar os fatos e matérias apresentadas em denúncia, IMPUGNAR a candidatura de Fernanda Alves Pereira, por esta infringir o artigo 9º, parágrafo 2º e 4º da Resolução 009/CMDCA/2012 de 02/07/2012

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 05 de julho de 2012.

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2012.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DD5EE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3090/2012 nos termos

do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 03(três) caixas para realização de Ludoterapia, para USB da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 1030/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *LÓGICA COM. MAT. PSICOPEDAGÓGICO LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.35 – Jogos Pedagógicos – Fichas 127 – Fonte 26.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8742D201

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3096/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de Plaquetas de identificação por patentes para utilização do Programa Pelotão Mirim: 01(uma) Plaqueta de 1º SGT Mirim e 01(um) par de divisas; 01(uma) Plaqueta de 2º SGT Mirim e 01(um) par de divisas; 08(oito) Plaqueta de 3º SGT Mirim e 08(oito) par de divisas; 10(dez) Plaqueta de CB Mirim e 10(dez) par de divisas. Conforme CI 1029/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *E.G.RUBBO-ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 700,00 (setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.49 – Serviços de Terceiros – Fichas 123 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 3 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:985A529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3097/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de um espelho grande 80 (largura) x 1,40m(altura), para ser utilizado na sala de atendimento Psicológico da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 1030/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.33 – Serviços de Terceiros – Fichas 129 – Fonte 26.

Três Lagoas/MS, 3 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5ECEBD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3098/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para serem distribuídos como brindes para as crianças na campanha contra a Pólio. Conforme CI 995/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *IRMAOS MUNIZ LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.317,00 (dois mil trezentos e dezessete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.40 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 3 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CF9BF3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3099/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) aparelho de fax com as seguintes configurações: memória para 10-100 números; comutação fax/telefone; bloqueio de teclado por senha; manual de instruções em português; discagem rápida; identificador de chamadas; secretária eletrônica e alimentação elétrica de 110/220 volts. Conforme CI 948/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *JULIO CESAR DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.17 – Material Permanente - Ficha 485 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 3 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CB9C403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3100/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de 01(um) Ar Condicionado tipo janela 12.000 btus para a Vigilância em Saúde do Trabalhador. Conforme CI 848/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *COMERCIAL ALINEA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.10 – Material Permanente - Ficha 449 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 3 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:AD3C20A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3152/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Peças e Instrumentos musicais para atender ao Concurso de Bandas que será realizado em Três Lagoas. Conforme CI 313/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.001,50 (sete mil e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.09 – Material Permanente – Fichas 166 – Fonte 00.
Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A4D5C6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2557/2012 – CONVITE Nº. 159/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública da praça do Distrito do Arapuá e revitalização da praça e parque infantil, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico, Composição de Custo Unitário e Projeto Instalações Elétricas.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME* – R$ 73.145,79 (setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Três Lagoas/MS, 19 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5DDA1CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2732/2012 – CONVITE Nº. 167/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de novos uniformes para atender o SAMU - Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MANDALA CONFECÇÕES LTDA – ME* – R$ 24.440,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C183AE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2012.
OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista em Gastroenterologia, para diagnosticar, investigar e tratar doenças do aparelho digestivo, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA - R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 25 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:82626B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2873/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 086/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 05 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:BB3FAD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2599/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família, bairro Jardim Novo Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* – R$ 761.212,12 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e doze reais e doze centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4AD6840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2690/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Construção de Depósito da Polícia Civil, município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III -(UFN III), município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* – R$ 346.311,48 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Três Lagoas/MS, 28 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8DF8E491

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 099/2012 - PROCESSO Nº. 3178/2012
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança – FIREWALL, para utilização no DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com serviços de instalação e customização, treinamento oficial do fabricante (por participante), consultoria e suporte por 03 (três) anos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/07/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:10F19AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 100/2012 - PROCESSO Nº. 3179/2012
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender ao Projeto Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/07/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C6F138E4

